



EXPEDIENTE

Maira Branco Monteiro

Prefeita

Marcos João Soares

Vice Prefeito

Débora Maria Guimarães

Secretária Municipal de Gabinete Civil -
SEMGAB

Jaime Figueiredo Lima

Secretário de Governo

Felipe da Costa Ferreira

Procurador Geral do Município – PGM

Luanna Branco Andrade

Secretária interina

Secretaria Municipal de Turismo, Indústria,
Comércio, Cultura, Esporte e Lazer -
SEMTICC

Melina Cláudia Heringer Gama

Ghiotti Stofel

Controladora Geral Municipal - CGM

Gracil de Araújo Quintanilha

Secretário Municipal de Agricultura
Abastecimento e Pesca – SEMAAP

Fernando Augusto Bastos

da Conceição

Secretário Municipal de Educação, Cultura,
Ciência e Tecnologia – SEMECT

Leandro Viana

Antunes Pinheiro

Secretário Municipal de Fazenda – SEMFA

Renata Machado Ribeiro

Secretária Municipal de
Planejamento e Desenvolvimento
Econômico – SEMPDE

Gabriela Figueiredo da Conceição

Secretária Municipal de
Meio Ambiente – SEMMA

**Alessandra Ferreira das Neves de
Oliveira**

Secretária Municipal de Trabalho,
Habitação e Promoção Social – SEMTHPS

Alan Ribeiro Sá

Secretário Municipal de Serviços Públicos
e Manutenção – SEMSMA

Nilton Júnior Moreira Marins

Secretário Municipal de Obras
e Serviços Públicos – SEMOB

Rosilene Brum Cler Cunha

Presidente – IPSJ

Marcelo Herdy Belmont

Secretário Municipal de Segurança Pública -
SEMSP



SEÇÃO I - CONTRATOS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 136/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM E A CONTRATADA FIRE DE CAMPOS EMPREENDIMENTOS LTDA, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES:

DO OBJETO - Constitui objeto desse CONTRATO a prestação de serviços de implantação, manutenção, conservação e modernização da sinalização horizontal e vertical, garantindo a atuação dos agentes da Guarda Civil desta municipalidade, promovendo a fiscalização, educação e o cumprimento das leis que regem o Código de Trânsito Brasileiro, visando à segurança viária aos munícipes, protegendo a vida e prevenindo acidentes.

DO PAGAMENTO - Pela execução do objeto deste CONTRATO, uma vez obedecidas às formalidades legais e contratuais pertinentes, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância total de R\$ 559.975,92 (quinhentos e cinquenta e nove mil novecentos e setenta e cinco reais e noventa e dois centavos).

DO PRAZO - O prazo de prestação dos serviços objeto deste contrato será de até **30 (trinta) dias**.

DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO - A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária Nº. 18.01.267820042.2.088.3390.39.00.00 – SEMSP – Empenho n.º 000850/2023 no valor de R\$ 559.975,92 (quinhentos e cinquenta e nove mil novecentos e setenta e cinco reais e noventa e dois centavos).

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 22 de novembro de 2023.

Maira Branco Monteiro
PREFEITA

FIRE DE CAMPOS EMPREENDIMENTOS LTDA
CONTRATADA

MARCELO HERDY BELMONT
Secretário Municipal de Segurança Pública
Mat.7460/8

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 017/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM E A EMPRESA CONECTA CAR LOCADORA DE AUTOMÓVEIS EIRELI, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES:

DO OBJETO – Constitui objeto do presente instrumento de **APOSTILAMENTO** a supressão de marca dos itens **1.1 e 1.2 do Lote 1** e itens **2.1 do Lote 2**, do Contrato de prestação de serviços nº 017/2023, referente a **contratação de empresa especializada na locação de veículos** para atender as necessidades da SEMSA, tendo em vista às fls. 38 e 41 do Procedimento Administrativo 518/2023.

DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas as demais Cláusulas estabelecidas no Contrato de prestação de serviços nº 017/2023, celebrada em 05 (cinco) de maio de 2023.

Silva Jardim, 27 de novembro de 2023.

Thais de Oliveira Glaser
SEMSA/FMS
Mat. 5710-0

CONECTA CAR LOCADORA DE
AUTOMÓVEIS EIRELI
CONTRATADA

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 423

30 de Novembro de 2023

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE **MATERIAIS Nº 134/2023**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM** E A CONTRATADA **LD CRUZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES:

DO OBJETO – O objeto do presente contrato é a adesão com efeito carona da **Ata de Registro de Preços n.º 019/2023, PREGÃO PRESENCIAL SRP n.º 030/2023 – Processo administrativo 23496/2022 – Prefeitura Municipal de Araruama/RJ**, referente a aquisição de materiais de construção visando suprir as necessidades da **SEMSMA** nas manutenções dos diversos prédios públicos desta municipalidade.

DO VALOR – O valor estimado do presente Contrato é de **R\$ 240.973,20** (duzentos e quarenta mil novecentos e setenta e três reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO - O prazo de validade da presente contratação será de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do instrumento contratual.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária N.º. 22.01.041220001.2.001.3390.30.00.00 – **SEMSMA** – Empenho n.º 000824/2023.

Silva Jardim, 27 de novembro de 2023.

Maira Branco Monteiro
PREFEITA

LD CRUZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA

ALAN RIBEIRO SÁ
SEMSMA
Mat.: 7518/3

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE **MATERIAIS Nº 127/2023**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM** E A CONTRATADA **SOLAGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES:

DO OBJETO – Constitui objeto do presente instrumento a adesão da **Ata de Registro de Preço n.º 0145/2022, PREGÃO PRESENCIAL SRP n.º 091/2022 - FME, Processo Administrativo n.º 7555/2022**, referente a aquisição de estante de aço e mesa executiva reta, visando melhorar o desempenho e organização das atividades desenvolvidas pelos servidores desta municipalidade, conforme as fls. 02/03 do Procedimento Administrativo 7975/2023.

DO PREÇO – O **MUNICÍPIO** pagará à **CONTRATADA** em contrapartida ao fornecimento, a importância global de **R\$ 2.081,50 (dois mil e oitenta e um reais e cinquenta centavos)**.

DO PRAZO – O presente instrumento terá o prazo de **30 (trinta) dias** com início na data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, em conformidade com o que dispõe o art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária N.º. 02.01.041220001.2.001.4490.52.00.00 – **SEMGAB** – Empenho n.º 000775/2023.

Silva Jardim, 13 de novembro de 2023.

Maira Branco Monteiro
Prefeita

SOLAGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
CONTRATADA

Diogo Azevedo da Silva
SEMAD
Mat. 8343/7



CONTRATO DE FORNECIMENTO DE **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS Nº052/2023**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM** E A CONTRATADA **JG TECH COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ALIMENTICIOS E GRAFICOS LTDA - ME**, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES:

DO OBJETO – constitui objeto do presente instrumento a contratação da Ata de Registro de Preço nº 094/2023, **PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 052/2023 – FMS, Processo Administrativo nº 12366/2022**, referente a aquisição de gêneros alimentícios para compor a alimentação a ser servida na PMAM/UPA24H e na Rede de Atenção Psicossocial, conforme fls. 02/08 do Procedimento Administrativo 10388/2023

DO PREÇO, DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE – O MUNICÍPIO pagará à CONTRATADA em contrapartida ao fornecimento, a importância global de R\$ 15.937,55 (quinze mil novecentos e trinta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).

DO PRAZO – O presente instrumento terá o prazo de 06 (seis) meses com início na data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, em conformidade com o que dispõe o art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária Nº. **10.02.103020034.2.071.3390.30.00.00 – SEMSA/FMS – Empenho n.º 000476/2023**.

Silva Jardim, 20 de novembro de 2023.

Thais de Oliveira Glaser
SEMSA/FMS
Mat. 5710-0

JG TECH COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ALIMENTICIOS E GRAFICOS LTDA - ME
CONTRATADA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO COM ALTERAÇÃO UNILATERAL AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE **MATERIAIS Nº 079.2022**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM** E A CONTRATADA **MPS MANUTENÇÃO PREDIAL E SERVIÇOS LTDA**, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES

DO OBJETO — Constitui o presente instrumento o acréscimo no percentual de 25% do valor correspondente aos itens 05,06,07 e 08 do contrato nº 079/2022, que consoante a cláusula primeira, é a adesão com efeito carona da Ata de Registro de Preço nº 048/2021, **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 025/2021, Processo Administrativo 2933/2021– Prefeitura Municipal de Rio Bonito/RJ**, referente a aquisição de peças e acessórios genuínos ou originais de fábrica para manutenção dos veículos pertencentes a frota deste município.

PREÇO - O MUNICÍPIO pagará à CONTRATADA em contrapartida ao acréscimo à prestação dos serviços, a importância global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA - A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária Nº. 07.01.267820001.2.086.3390.30.00.00 – SEMOB – Empenho 000823/2023.

DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS – Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no Contrato de Fornecimento de Materiais n.º 079/2022 celebrado em 23 (vinte e três) de dezembro de 2022.

Silva Jardim, 23 de novembro de 2023.

Maira Branco Monteiro
Prefeita

Nilton Júnior Moreira Marins
SEMOB
Mat. 7231/1

Alex Sanders Ferreira da Silva
Subsecretário Municipal de Transporte
2993/9

MPS MANUTENÇÃO PREDIAL E SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA



ERRATA DA PUBLICAÇÃO NO BOLETIM OFICIAL, NÚMERO 422, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023, PÁG. 02, DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS Nº 011/2023, CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM E A CONTRATADA WALEMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA SEGUNDA — DO PRAZO — O presente instrumento terá o prazo de 05 (cinco) meses, com início em 03 (três) de novembro de 2023, e o término previsto para 03 (três) de abril de 2023, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, em conformidade com o que dispõe o art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

LEIA SE:

CLÁUSULA SEGUNDA — DO PRAZO — O presente instrumento terá o prazo de 05 (cinco) meses, com início em 03 (três) de novembro de 2023, e o término previsto para 03 (três) de abril de 2024, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, em conformidade com o que dispõe o art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.



SEÇÃO II - LEI PAULO GUSTAVO



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura Esporte e Lazer
CNPJ 28.741.098/0001-57
E-mail: semtic.pmsj@gmail.com
Home page: www.silvajardim.rj.gov.br

COMUNICADO EXTRAORDINÁRIO

O MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM, através da Prefeitura Municipal por intermédio da Secretaria Municipal de Turismo, Indústria, Comércio, Cultura, Esporte e Lazer vem pelo presente prorrogar as inscrições dos Editais de Chamamentos até o dia 07/12/2023, a saber:

- a) **EDITAL Nº 01/2023 – ARTIGO 6º INCISO I E INCISO II** - DISPÕE SOBRE AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL A SEREM ADOTADAS EM DECORRÊNCIA DOS EFEITOS ECONÔMICOS E SOCIAIS DA PANDEMIA DA COVID-19 – SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS, CONFORME A LEI FEDERAL COMPLEMENTAR Nº 195, DE 08 DE JULHO DE 2022– “LEI PAULO GUSTAVO” .
- b) **EDITAL Nº 02/2023 – ARTIGO 8º** - DISPÕE SOBRE AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL A SEREM ADOTADAS EM DECORRÊNCIA DOS EFEITOS ECONÔMICOS E SOCIAIS DA PANDEMIA DA COVID-19 – SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS, CONFORME A LEI FEDERAL COMPLEMENTAR Nº 195, DE 08 DE JULHO DE 2022– “LEI PAULO GUSTAVO”
- c) **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023** - CINE SILVA JARDIM EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL DOS RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – AUDIOVISUAL.
- d) Cronograma de Execução:

Período de Inscrições	10/11/2023 à 07/12/2023
Análise das propostas	08/12/2023 e 11/12/2023
Publicação dos Proponentes Contemplados	12/12/2023
Recurso da Classificatória	13/12/2023
Resultado do Recurso	14/12/2023
Homologação Final	15/12/2023

Atenciosamente.

Silva Jardim, 29 de novembro de 2023.

LUANNA DERLYANI BRANCO DE ANDRADE
Secretária Municipal de Turismo, Indústria, Comércio, Cultura, Esporte e Lazer
Presidente do FUMTUR
Matr. 4520/9



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio
Rua Luiz Gomes – 529 – Centro – Silva Jardim/RJ
CNPJ 28.741.098/0001-57
Home Page: <http://www.silvajardim.rj.gov.br>
e-mail: semtic.pmsj@gmail.com

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023

O **MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**, e em consonância com a Lei Federal Complementar nº 195 de 08 de julho de 2022 – Lei Paulo Gustavo, torna público à **RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023**, nestes termos:

ONDE SE LÊ:

10. CONTRAPARTIDA

10.3. Dentre as contrapartidas pactuadas com a Administração Pública incluem-se obrigatoriamente:

- a) o registro do contemplado na Agência Nacional do Cinema (ANCINE), como agente produtor de material audiovisual; e
- b) o direito de exibição das obras audiovisuais produzidas à Secretaria Municipal de Turismo, Indústria, Comércio, Cultura, Esporte e Lazer (SEMTICC).

LEIA-SE:

10. CONTRAPARTIDA

10.3. Dentre as contrapartidas pactuadas com a Administração Pública incluem-se obrigatoriamente:

- a) o registro do contemplado na Agência Nacional do Cinema (ANCINE), como agente produtor de material audiovisual será apenas para obras de longa metragem; e
- b) o direito de exibição das obras audiovisuais produzidas à Secretaria Municipal de Turismo, Indústria, Comércio, Cultura, Esporte e Lazer (SEMTICC).

Silva Jardim, 29 de novembro de 2023.

LUANNA DERLYANI BRANCO DE ANDRADE
Secretária Municipal de Turismo, Indústria, Comércio, Cultura, Esporte e Lazer
Presidente do FUMTUR
Mat. nº 4520/9



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio
Rua Luiz Gomes – 529 – Centro – Silva Jardim/RJ
CNPJ 28.741.098/0001-57
Home Page: <http://www.silvajardim.rj.gov.br>
e-mail: semtic.pmsj@gmail.com

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº02/2023 – ARTIGO 8º

O **MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**, e em consonância com a Lei Federal Complementar nº 195 de 08 de julho de 2022 – Lei Paulo Gustavo, torna público à **RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº02/2023 – Artigo 8º**, nestes termos:

ONDE SE LÊ:

3- MÚSICA

3.1 - O presente eixo deste Edital prevê a seleção de iniciativas do segmento da música, com recursos previstos neste Edital, compreendendo cantores solos, duplas ou bandas, banda de música, corais, grupos, de hip hop e orquestras, a serem realizadas dentro das seguintes modalidades: festival de música ou shows.

3.2- Sobre a proposta: Festival de música

3.2.1 - Número de integrantes: mínimo 04 participantes

3.2.2 - Valor para execução: a critério do proponente, sujeito a readequação

3.2.3 - Período de realização: até 06 meses, a partir da liberação do recurso

3.2.4 - Local: município de Silva Jardim/RJ.

3.3 Sobre a proposta: shows

3.3.1 - Número de integrantes: mínimo 04 participantes

3.3.2 - Valor para execução: a critério do proponente, sujeito a readequação

3.3.3 - Período de realização: até 06 meses, a partir da liberação do recurso

3.3.4 - Local: município de Silva Jardim/RJ.

LEIA-SE:

3- MÚSICA

3.1 - O presente eixo deste Edital prevê a seleção de iniciativas do segmento da música, com recursos previstos neste Edital, compreendendo cantores solos, duplas ou bandas, banda de música, corais, grupos, de hip hop e orquestras, a serem realizadas dentro das seguintes modalidades: festival de música ou shows.

3.2- Sobre a proposta: Festival de música

3.2.1 - Número de integrantes: à critério do proponente

3.2.2 - Valor para execução: a critério do proponente, sujeito a readequação

3.2.3 - Período de realização: até 06 meses, a partir da liberação do recurso

3.2.4 - Local: município de Silva Jardim/RJ.

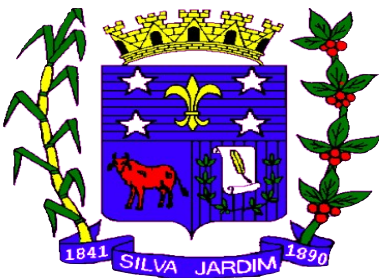
3.3 Sobre a proposta: shows

3.3.1 - Número de integrantes: à critério do proponente

3.3.2 - Valor para execução: a critério do proponente, sujeito a readequação

3.3.3 - Período de realização: até 06 meses, a partir da liberação do recurso

3.3.4 - Local: município de Silva Jardim/RJ.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio
Rua Luiz Gomes – 529 – Centro – Silva Jardim/RJ
CNPJ 28.741.098/0001-57
Home Page: <http://www.silvajardim.rj.gov.br>
e-mail: semtic.pmsj@gmail.com

ONDE SE LÊ:

4 – ARTES PLÁSTICAS E ARTESANATO

4.1 - O presente eixo deste Edital prevê a seleção de iniciativas do segmento das artes plásticas, compreendendo a produção artística voltada para a pintura, artesanato e escultura a serem realizadas, com recursos previstos neste Edital, a ser realizada dentro das seguintes modalidades: mostra/exposição coletiva de artes plásticas ou exposição individual de artes plásticas, devendo o proponente deixar como acervo do Centro Cultural Capivari 05 (cinco) peças referente cada proposta: Artes Plásticas e Artesanato com a temática turística e cultural do município de Silva Jardim.

4.2- Sobre a proposta: artes plásticas

4.2.1 - Número de integrantes: a critério do proponente.

4.2.2 - Valor para execução: a critério do proponente, sujeito a readequação

4.2.3 - Modalidade: oficinas seguidas de mostras

4.2.4 - Período de realização: até 06 meses, a partir da liberação do recurso

4.2.5 - Local: município de Silva Jardim/RJ.

4.3 - Sobre a proposta: artesanato

4.3.1 - Número de integrantes: a critério do proponente.

4.3.2 - Valor para execução: a critério do proponente, sujeito a readequação

4.3.3 - Modalidade: exposição individual de artes plásticas

4.3.4 - Período de realização: até 06 meses, a partir da liberação do recurso

4.3.5 - Local: município de Silva Jardim/RJ.

LEIA-SE:

4 – ARTES VISUAIS E ARTESANATO

4.1 - O presente eixo deste Edital prevê a seleção de iniciativas do segmento das artes visuais, compreendendo a produção artística voltada para a pintura, artesanato e escultura a serem realizadas, com recursos previstos neste Edital, a ser realizada dentro das seguintes modalidades: mostra/exposição coletiva de artes plásticas ou exposição individual de artes plásticas, devendo o proponente deixar como acervo do Centro Cultural Capivari 01 (uma) peças referente cada proposta: Artes Visuais e Artesanato com a temática turística e cultural do município de Silva Jardim.

4.2- Sobre a proposta: artes visuais

4.2.1 - Número de integrantes: a critério do proponente.

4.2.2 - Valor para execução: a critério do proponente, sujeito a readequação

4.2.3 - Modalidade: oficinas seguidas de mostras

4.2.4 - Período de realização: até 06 meses, a partir da liberação do recurso

4.2.5 - Local: município de Silva Jardim/RJ.

4.3 - Sobre a proposta: artesanato

4.3.1 - Número de integrantes: a critério do proponente.

4.3.2 - Valor para execução: a critério do proponente, sujeito a readequação

4.3.3 - Modalidade: oficinas seguidas de mostras



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio
Rua Luiz Gomes – 529 – Centro – Silva Jardim/RJ
CNPJ 28.741.098/0001-57
Home Page: <http://www.silvajardim.rj.gov.br>
e-mail: semtic.pmsj@gmail.com

4.3.4 - Período de realização: até 06 meses, a partir da liberação do recurso

4.3.5 - Local: município de Silva Jardim/RJ.

ONDE SE LÊ

17 – PRESTAÇÃO DE CONTAS

17.1 O proponente deverá apresentar relatório financeiro de prestação de contas da ação cultural proposta no edital no prazo máximo de 60 dias após o encerramento do período de execução do projeto previsto no presente edital.

17.2 Ao proponente que for contemplado neste edital será permitido o uso do recurso exclusivamente para realização da proposta, sendo permitidas apenas despesas relacionadas no item 5.1

17.3 O proponente deverá obrigatoriamente apresentar o extrato bancário comprovando o recebimento do recurso.

17.4 O proponente deverá comprovar como utilizou o recurso de forma documentada (notas fiscais e recibos).

17.5 O proponente deverá apresentar registro da ação realizada através da entrega de um portfólio.

17.5.1 Deverá ser apresentado um portfólio com no mínimo 10 (dez) fotografias.

17.5.2 O portfólio deverá ser entregue junto ao formulário de prestação de contas, presencialmente.

LEIA-SE

17 – PRESTAÇÃO DE CONTAS

17.1 A prestação de contas será de acordo com o Decreto Federal Nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) por meio do Relatório Final de Execução do Objeto (Anexo V deste Edital). Caso o Relatório Final não seja satisfatório, em qualquer momento a SEMTICC, poderá solicitar o objeto e/ou a prestação de contas financeira.

17.2 O agente cultural deverá prestar contas por meio da apresentação do Relatório Final de Execução do Objeto, conforme documento constante no Anexo V. O Relatório Final de Execução do Objeto deve ser apresentado até 60 (sessenta) dias a contar da data da última ação do projeto, contendo portfólio fotográfico com no mínimo (10) dez fotos.

Silva Jardim, 29 de novembro de 2023.

LUANNA DERLYANI BRANCO DE ANDRADE

Secretária Municipal de Turismo, Indústria, Comércio, Cultura, Esporte e Lazer

Presidente do FUMTUR

Mat. nº 4520/9



SEÇÃO III - R.R.E.O.

MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2023

RREO - Anexo 1 (LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §							R\$1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 10/2023 (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)	207.252.400,0	207.252.400,0	62.848.040,5	30,3	256.914.759,7	124,0	-49.662.359,7
RECEITAS CORRENTES	205.398.600,0	205.398.600,0	57.398.805,8	27,9	242.784.164,9	118,2	-37.385.564,9
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	13.421.410,0	13.421.410,0	4.139.307,5	30,8	18.889.135,3	140,7	-5.467.725,3
Impostos	12.470.610,0	12.470.610,0	3.928.886,4	31,5	17.369.617,6	139,3	-4.899.007,6
Taxas	950.800,0	950.800,0	210.421,0	22,1	1.519.517,8	159,8	-568.717,8
Contribuições de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	8.688.100,0	8.688.100,0	891.955,1	10,3	5.418.869,8	62,4	3.269.230,2
Contribuições Sociais	7.697.500,0	7.697.500,0	621.312,1	8,1	4.059.928,1	52,7	3.637.571,9
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrib. para o Custeio do Serv. de Iluminação Pública	990.600,0	990.600,0	270.643,1	27,3	1.358.941,7	137,2	-368.341,7
RECEITA PATRIMONIAL	19.315.290,0	19.315.290,0	2.672.889,7	13,8	24.603.468,2	127,4	-5.288.178,2
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	11.200,0	11.200,0	744,8	6,6	12.969,5	115,8	-1.769,5
Valores Mobiliários	19.304.100,0	19.304.100,0	2.672.144,9	13,8	24.590.550,7	127,4	-5.286.450,7
Deleg. Serv. Públ. Med. Concess.,Permiss.,Autoriz., Licença.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Cessão de Direitos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	200,0	200,0	0,0	0,0	0,0	0,0	200,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	800,0	800,0	0,0	0,0	0,0	0,0	800,0
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	400,0	400,0	0,0	0,0	0,0	0,0	400,0
Serviços e Atividades Ref. à Navegação e Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Ref. à Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	400,0	400,0	0,0	0,0	0,0	0,0	400,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	163.557.700,0	163.557.700,0	49.622.226,4	30,3	193.422.484,8	118,3	-29.864.784,8
Transferências da União e de suas Entidades	93.590.500,0	93.590.500,0	37.580.854,6	40,2	134.258.178,3	143,5	-40.667.678,3
Transf. dos Estados, Distrito Federal e suas Entidades	50.492.200,0	50.492.200,0	8.387.300,7	16,6	40.692.806,4	80,6	9.799.393,6
Transf. dos Municípios e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
Transf. de Outras Instituições Públicas	19.464.000,0	19.464.000,0	3.654.071,1	18,8	18.471.499,9	94,9	992.500,1
Transf. do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Pessoas Físicas	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
Outras Transferências Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	415.100,0	415.100,0	72.427,1	17,4	450.206,7	108,5	-35.106,7
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	5.100,0	5.100,0	9.360,6	183,5	38.560,9	756,1	-33.460,9
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	300.900,0	300.900,0	31.083,8	10,3	328.759,3	109,3	-27.859,3
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	109.100,0	109.100,0	31.982,7	29,3	82.886,5	76,0	26.213,5
RECEITAS DE CAPITAL	1.853.800,0	1.853.800,0	5.449.234,7	293,9	14.130.594,8	762,3	-12.276.794,8
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	200,0	200,0	0,0	0,0	0,0	0,0	200,0
Operações de Crédito - Mercado Interno	100,0	100,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	29.500,0	29.500,0	1.476,5	5,0	39.266,8	133,1	-9.766,8
Alienação de Bens Móveis	29.500,0	29.500,0	1.476,5	5,0	39.266,8	133,1	-9.766,8
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.824.000,0	1.824.000,0	5.447.758,2	298,7	14.091.328,0	772,6	-12.267.328,0
Transf. da União e de suas Entidades	1.719.000,0	1.719.000,0	0,0	0,0	95.500,0	5,6	1.623.500,0
Transf. dos Estados e do Dist. Federal e suas Entidades	105.000,0	105.000,0	5.447.758,2	5.188,3	13.995.828,0	13.329,4	-13.890.828,0
Transf. dos Municípios e sua Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. Provenientes de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	100,0	100,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Resgate de Títulos do Tesouro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	100,0	100,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	12.706.600,0	12.706.600,0	1.591.580,7	12,5	7.536.124,7	59,3	5.170.475,3
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	219.959.000,0	219.959.000,0	64.439.621,2	29,3	264.450.884,4	120,2	-44.491.884,4
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	100,0	100,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0
Operações de Crédito Internas	100,0	100,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	100,0	100,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V = (III+IV)	219.959.100,0	219.959.100,0	64.439.621,2	29,3	264.450.884,4	120,2	-44.491.784,4
DEFICIT					0,0		
TOTAL (VII) = (V+VI)	219.959.100,0	219.959.100,0	64.439.621,2	29,3	264.450.884,4	120,2	-44.491.784,4
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)					0,0		
Superavit Financeiro					0,0		
Reabertura de Créditos Adicionais					0,0		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS					0,0		

Continua (1/3)

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 423

30 de Novembro de 2023

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 10/2023 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	12.706.600,0	12.706.600,0	1.591.580,7	12,5	7.536.124,7	59,3	5.170.475,3
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	12.706.600,0	12.706.600,0	1.591.580,7	12,5	7.536.124,7	59,3	5.170.475,3
Contribuições Sociais	12.706.600,0	12.706.600,0	1.591.580,7	12,5	7.536.124,7	59,3	5.170.475,3
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contr. Custeio do Serv. de Ilum. Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Adm. e Comerciais Gerais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Ref. à Navegação e ao Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Multas Adm., Contratuais e Judiciais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Intangíveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	12.706.600,0	12.706.600,0	1.591.580,7	12,5	7.536.124,7	59,3	5.170.475,3

Continua (2/3)



Continuação (3/3)

MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2023

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO i = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			No Bimestre	Até 10/2023 (f)		No Bimestre	Até 10/2023 (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	211.646.000,0	359.184.472,8	31.174.136,6	274.949.004,0	84.235.468,8	43.532.018,9	205.198.357,3	153.986.115,5	202.945.210,8
DESPESAS CORRENTES	164.004.900,0	294.993.140,1	30.786.815,0	254.839.001,5	40.154.138,6	41.579.262,5	188.635.605,2	106.357.534,9	186.552.774,2
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	94.413.990,0	130.085.966,9	14.784.567,6	119.424.739,7	10.661.227,2	22.076.017,1	106.375.645,9	23.710.321,0	105.635.056,3
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	120.000,0	3.037.000,0	0,0	2.880.368,2	156.631,8	29.790,3	2.868.183,4	168.816,6	2.854.666,8
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	69.470.910,0	161.870.173,1	16.002.247,4	132.533.893,6	29.336.279,5	19.473.455,1	79.391.775,9	82.478.397,2	78.063.051,1
DESPESAS DE CAPITAL	14.754.000,0	35.741.732,7	387.321,6	20.110.002,5	15.631.730,2	1.952.756,4	16.562.752,1	19.178.980,6	16.392.436,6
INVESTIMENTOS	8.664.500,0	23.331.344,0	387.321,6	12.247.673,5	11.083.670,5	1.701.476,5	9.019.303,1	14.312.040,9	8.974.282,6
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	6.089.500,0	12.410.388,7	0,0	7.862.329,1	4.548.059,6	251.279,9	7.543.449,0	4.866.939,7	7.418.153,9
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	32.887.100,0	28.449.600,0	0,0	0,0	28.449.600,0	0,0	0,0	28.449.600,0	0,0
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	8.467.000,0	8.464.940,0	917.837,7	6.833.003,4	1.631.936,6	1.335.818,3	6.515.935,1	1.949.004,9	5.840.809,4
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	220.113.000,0	367.649.412,8	32.091.974,3	281.782.007,4	85.867.405,4	44.867.837,2	211.714.292,4	155.935.120,4	208.786.020,2
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	220.113.000,0	367.649.412,8	32.091.974,3	281.782.007,4	85.867.405,4	44.867.837,2	211.714.292,4	155.935.120,4	208.786.020,2
SUPERAVIT (XIII)				0,0			52.736.592,0		55.664.864,2
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	220.113.000,0	367.649.412,8	32.091.974,3	281.782.007,4		44.867.837,2	264.450.884,4		264.450.884,4
RESERVA DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			No Bimestre	Até 10/2023 (f)		No Bimestre	Até 10/2023 (h)		
DESPESAS CORRENTES	8.467.000,0	8.464.940,0	917.837,7	6.833.003,4	1.631.936,6	1.335.818,3	6.515.935,1	1.949.004,9	5.840.809,4
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.467.000,0	8.464.940,0	917.837,7	6.833.003,4	1.631.936,6	1.335.818,3	6.515.935,1	1.949.004,9	5.840.809,4
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	8.467.000,0	8.464.940,0	917.837,7	6.833.003,4	1.631.936,6	1.335.818,3	6.515.935,1	1.949.004,9	5.840.809,4

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MAIRA BRANCO MONTEIRO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: FLAVIA CAMPOS DE ARAUJO



MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2023

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	RS\$1,00	
				No Bimestre	Até 10/2023 (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No Bimestre	Até 10/2023 (d)		% (d/total d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)											
Legislativa		211.646.000,0	359.184.472,7	31.174.136,6	274.949.004,1	97,6	84.235.468,7	43.532.018,9	205.198.357,3	96,9	153.986.115,4
Ação Legislativa		6.298.000,0	6.420.552,9	742.617,5	5.523.751,8	2,0	896.801,0	889.951,9	5.008.840,8	2,4	1.411.712,0
Previdência Básica		5.748.000,0	5.870.552,9	692.699,6	4.974.565,4	1,8	895.987,5	840.033,9	4.459.654,4	2,1	1.410.898,5
		550.000,0	550.000,0	49.917,9	549.186,5	0,2	813,5	49.917,9	549.186,5	0,3	813,5
Administração		33.309.590,0	52.839.637,1	5.165.204,7	46.301.988,7	16,4	6.537.648,4	7.434.630,0	35.342.321,3	16,7	17.497.315,9
Administração Geral		30.432.090,0	49.346.137,1	4.699.904,7	43.059.314,3	15,3	6.286.822,8	6.783.976,0	32.626.720,0	15,4	16.719.417,1
Tecnologia da Informação		353.000,0	932.000,0	0,0	752.000,4	0,3	179.999,6	199.367,3	503.345,1	0,2	428.655,0
Formação de Recursos Humanos		56.000,0	68.000,0	300,0	43.674,0	0,0	24.326,0	0,0	43.374,0	0,0	24.626,0
Previdência Básica		2.376.500,0	2.401.500,0	465.000,0	2.375.000,0	0,8	26.500,0	442.879,3	2.127.006,5	1,0	274.493,5
Previdência do Regime Estatutário		92.000,0	92.000,0	0,0	72.000,0	0,0	20.000,0	8.407,4	41.875,7	0,0	50.124,3
Segurança Pública		564.000,0	674.000,0	0,0	140.600,0	0,0	533.400,0	140.600,0	140.600,0	0,1	533.400,0
Policimento		564.000,0	674.000,0	0,0	140.600,0	0,0	533.400,0	140.600,0	140.600,0	0,1	533.400,0
Assistência Social		3.019.500,0	4.700.010,0	193.281,3	3.902.511,7	1,4	797.498,3	832.527,9	3.126.181,8	1,5	1.573.828,2
Administração Geral		17.000,0	18.000,0	0,0	0,0	0,0	18.000,0	0,0	0,0	0,0	18.000,0
Assistência à Criança e ao Adolescente		364.500,0	344.500,0	0,0	0,0	0,0	344.500,0	0,0	0,0	0,0	344.500,0
Assistência Comunitária		2.638.000,0	4.337.510,0	193.281,3	3.902.511,7	1,4	434.998,3	832.527,9	3.126.181,8	1,5	1.211.328,2
Previdência Social		19.384.000,0	25.342.500,0	3.697.607,3	18.598.035,1	6,6	6.744.464,9	3.720.489,3	18.492.732,6	8,7	6.849.767,4
Administração Geral		2.051.000,0	2.168.000,0	190.477,5	1.587.780,8	0,6	580.219,2	213.359,5	1.482.478,3	0,7	685.521,7
Previdência do Regime Estatutário		17.333.000,0	23.174.500,0	3.507.129,7	17.010.254,3	6,0	6.164.245,7	3.507.129,7	17.010.254,3	8,0	6.164.245,7
Saúde		39.380.000,0	79.607.400,0	8.309.320,1	67.809.438,4	24,1	11.797.961,6	13.153.489,1	52.286.135,0	24,7	27.321.265,0
Administração Geral		19.562.000,0	35.146.000,0	4.300.947,4	33.552.706,0	11,9	1.593.294,0	6.055.195,9	29.035.196,7	13,7	6.110.803,3
Previdência Básica		2.101.000,0	2.141.000,0	0,0	2.140.000,0	0,8	1.000,0	439.820,1	1.918.509,7	0,9	222.490,3
Atenção Básica		7.314.000,0	14.193.400,0	1.971.656,9	11.587.541,4	4,1	2.605.858,6	3.031.763,6	8.502.048,2	4,0	5.691.351,8
Assistência Hospitalar e Ambulatorial		7.976.000,0	24.608.000,0	1.899.389,6	18.648.589,3	6,6	5.959.410,7	3.370.306,3	11.557.623,4	5,5	13.050.376,6
Suporte Profilático e Terapêutico		1.904.000,0	1.864.000,0	0,0	849.282,0	0,3	1.014.718,0	147.510,3	603.128,8	0,3	1.260.871,2
Vigilância Sanitária		523.000,0	1.655.000,0	137.326,1	1.031.319,7	0,4	623.680,3	108.893,0	669.628,2	0,3	985.371,8
Trabalho		22.000,0	34.000,0	12.000,0	12.000,0	0,0	22.000,0	0,0	0,0	0,0	34.000,0
Assistência Comunitária		22.000,0	34.000,0	12.000,0	12.000,0	0,0	22.000,0	0,0	0,0	0,0	34.000,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MAIRA BRANCO MONTEIRO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: FLÁVIA CAMPOS DE ARAUJO



MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2023

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 10/2023 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 10/2023 (d)	% (d/total d)	
Educação	39.311.000,0	87.658.074,1	9.441.173,5	77.012.499,0	27,3	10.645.575,1	10.705.628,9	53.429.608,2	25,2	34.228.465,9
Administração Geral	277.000,0	730.000,0	0,0	477.446,3	0,2	252.553,7	74.096,6	353.935,1	0,2	376.064,9
Previdência Básica	610.000,0	395.000,0	145.000,0	385.000,0	0,1	10.000,0	95.762,1	323.037,9	0,2	71.962,1
Alimentação e Nutrição	2.285.000,0	2.855.000,0	378.883,3	2.711.412,1	1,0	143.587,9	474.004,6	1.291.478,6	0,6	1.563.521,4
Ensino Fundamental	26.030.000,0	64.231.824,1	5.985.733,4	57.281.192,5	20,3	6.950.631,6	7.954.806,8	40.449.998,4	19,1	23.781.825,6
Ensino Médio	20.000,0	20.000,0	0,0	0,0	0,0	20.000,0	0,0	0,0	0,0	20.000,0
Ensino Superior	2.010.000,0	2.110.000,0	388.080,0	2.099.620,8	0,7	10.379,2	185.007,1	881.012,3	0,4	1.228.987,7
Educação Infantil	6.357.000,0	13.257.250,0	2.110.476,8	10.504.325,5	3,7	2.752.924,5	1.381.242,3	7.763.056,3	3,7	5.494.193,7
Educação de Jovens e Adultos	906.000,0	1.050.000,0	0,0	820.284,0	0,3	229.716,0	36.449,7	576.353,9	0,3	473.646,1
Educação Especial	816.000,0	3.009.000,0	433.000,0	2.733.217,8	1,0	275.782,2	504.259,7	1.790.735,6	0,8	1.218.264,4
Cultura	351.000,0	131.000,0	19.361,4	82.297,5	0,0	48.702,5	14.100,0	22.562,1	0,0	108.437,9
Difusão Cultural	351.000,0	131.000,0	19.361,4	82.297,5	0,0	48.702,5	14.100,0	22.562,1	0,0	108.437,9
Direitos da Cidadania	66.000,0	66.000,0	0,0	0,0	0,0	66.000,0	0,0	0,0	0,0	66.000,0
Direitos Indiv., Coletivos e Difusos	66.000,0	66.000,0	0,0	0,0	0,0	66.000,0	0,0	0,0	0,0	66.000,0
Urbanismo	11.404.000,0	18.479.844,0	1.824.893,6	15.472.994,2	5,5	3.006.849,8	2.954.410,7	8.310.589,9	3,9	10.169.254,1
Infra-estrutura Urbana	3.770.000,0	10.855.844,0	1.824.893,6	9.888.843,8	3,5	967.000,2	1.934.259,3	5.782.259,7	2,7	5.073.584,3
Serviços Urbanos	7.634.000,0	7.624.000,0	0,0	5.584.150,3	2,0	2.039.849,7	1.020.151,3	2.528.330,2	1,2	5.095.669,8
Habitação	343.000,0	333.000,0	0,0	0,0	0,0	333.000,0	0,0	0,0	0,0	333.000,0
Assistência Comunitária	343.000,0	333.000,0	0,0	0,0	0,0	333.000,0	0,0	0,0	0,0	333.000,0
Gestão Ambiental	2.710.600,0	5.636.600,0	622.553,7	4.539.993,3	1,6	1.096.606,7	693.468,5	2.076.653,6	1,0	3.559.946,4
Preservação e Conservação Ambiental	2.710.600,0	5.636.600,0	622.553,7	4.539.993,3	1,6	1.096.606,7	693.468,5	2.076.653,6	1,0	3.559.946,4
Ciência e Tecnologia	50.000,0	50.000,0	0,0	0,0	0,0	50.000,0	0,0	0,0	0,0	50.000,0
Difusão do Conhec. Científ./Tecn.	50.000,0	50.000,0	0,0	0,0	0,0	50.000,0	0,0	0,0	0,0	50.000,0
Agricultura	916.000,0	2.423.000,0	544.192,0	1.781.215,6	0,6	641.784,4	166.421,1	557.036,8	0,3	1.865.963,2
Extensão Rural	605.000,0	2.112.000,0	544.192,0	1.772.707,6	0,6	339.292,4	157.913,1	548.528,8	0,3	1.563.471,2
Promoção Comercial	311.000,0	311.000,0	0,0	8.508,0	0,0	302.492,0	8.508,0	8.508,0	0,0	302.492,0
Indústria	36.000,0	36.000,0	0,0	0,0	0,0	36.000,0	0,0	0,0	0,0	36.000,0
Promoção Industrial	36.000,0	36.000,0	0,0	0,0	0,0	36.000,0	0,0	0,0	0,0	36.000,0
Comércio e Serviços	1.101.000,0	6.809.000,0	867.213,5	4.452.709,7	1,6	2.356.290,3	599.895,6	3.414.839,5	1,6	3.394.160,5
Promoção Comercial	26.000,0	26.000,0	0,0	0,0	0,0	26.000,0	0,0	0,0	0,0	26.000,0
Turismo	1.075.000,0	6.783.000,0	867.213,5	4.452.709,7	1,6	2.330.290,3	599.895,6	3.414.839,5	1,6	3.368.160,5
Energia	3.373.600,0	5.503.600,0	-51.336,2	4.670.151,9	1,7	833.448,1	670.199,6	2.258.871,7	1,1	3.244.728,3
Energia Elétrica	3.373.600,0	5.503.600,0	-51.336,2	4.670.151,9	1,7	833.448,1	670.199,6	2.258.871,7	1,1	3.244.728,3
Transporte	5.350.500,0	8.120.500,0	-385.262,5	5.198.507,7	1,8	2.921.992,3	662.341,9	2.244.133,0	1,1	5.876.367,0
Transporte Rodoviário	5.350.500,0	8.120.500,0	-385.262,5	5.198.507,7	1,8	2.921.992,3	662.341,9	2.244.133,0	1,1	5.876.367,0
Desporto e Lazer	822.000,0	1.202.000,0	71.851,2	648.598,9	0,2	553.401,2	139.882,5	500.593,9	0,2	701.406,1
Desporto Comunitário	822.000,0	1.202.000,0	71.851,2	648.598,9	0,2	553.401,2	139.882,5	500.593,9	0,2	701.406,1

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MAIRA BRANCO MONTEIRO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: FLAVIA CAMPOS DE ARAUJO



MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2023

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 10/2023 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 10/2023 (d)	% (d/total d)	
Encargos especiais	10.947.110,0	24.668.154,7	99.465,6	18.801.710,7	6,7	5.866.444,0	753.981,9	17.986.657,1	8,5	6.681.497,6
Outros Encars Especiais	10.947.110,0	24.668.154,7	99.465,6	18.801.710,7	6,7	5.866.444,0	753.981,9	17.986.657,1	8,5	6.681.497,6
Reserva de Contingência	32.887.100,0	28.449.600,0	0,0	0,0	0,0	28.449.600,0	0,0	0,0	0,0	28.449.600,0
Reserva Orçamentária do Regime Próprio de Previdência	25.687.100,0	21.249.600,0	0,0	0,0	0,0	21.249.600,0	0,0	0,0	0,0	21.249.600,0
Reserva de Contingência	7.200.000,0	7.200.000,0	0,0	0,0	0,0	7.200.000,0	0,0	0,0	0,0	7.200.000,0
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	8.467.000,0	8.464.940,0	917.837,7	6.833.003,4	2,4	1.631.936,6	1.335.818,3	6.515.935,1	3,1	1.949.004,9
TOTAL (III) = (I + II)	220.113.000,0	367.649.412,7	32.091.974,3	281.782.007,5	100,00	85.867.405,3	44.867.837,1	211.714.292,4	100,00	155.935.120,3

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 10/2023 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 10/2023 (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	8.467.000,0	8.464.940,0	917.837,7	6.833.003,4	2,4	1.631.936,6	1.335.818,3	6.515.935,1	3,1	1.949.004,9
Legislativa	56.000,0	56.000,0	4.505,2	39.593,2	0,0	16.406,9	4.505,2	39.593,2	0,0	16.406,9
Previdência do Regime Estatutário	56.000,0	56.000,0	4.505,2	39.593,2	0,0	16.406,9	4.505,2	39.593,2	0,0	16.406,9
Administração	2.000.000,0	1.515.000,0	240.000,0	1.288.000,0	0,5	227.000,0	251.519,1	1.183.171,9	0,6	331.828,1
Previdência do Regime Estatutário	2.000.000,0	1.515.000,0	240.000,0	1.288.000,0	0,5	227.000,0	251.519,1	1.183.171,9	0,6	331.828,1
Previdência Social	200.000,0	105.000,0	16.332,5	78.247,7	0,0	26.752,3	16.332,5	78.247,7	0,0	26.752,3
Administração Geral	200.000,0	105.000,0	16.332,5	78.247,7	0,0	26.752,3	16.332,5	78.247,7	0,0	26.752,3
Saúde	2.911.000,0	2.401.000,0	0,0	2.000.000,0	0,7	401.000,0	391.393,1	1.894.633,5	0,9	506.366,5
Previdência do Regime Estatutário	2.911.000,0	2.401.000,0	0,0	2.000.000,0	0,7	401.000,0	391.393,1	1.894.633,5	0,9	506.366,5
Educação	3.300.000,0	4.387.940,0	657.000,0	3.427.162,6	1,2	960.777,4	672.068,4	3.320.288,9	1,6	1.067.651,1
Previdência do Regime Estatutário	3.300.000,0	4.387.940,0	657.000,0	3.427.162,6	1,2	960.777,4	672.068,4	3.320.288,9	1,6	1.067.651,1

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MAIRA BRANCO MONTEIRO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: FLAVIA CAMPOS DE ARAUJO



MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2023

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	NOV/2022	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023		
	26.100.736,7	27.644.002,0	29.328.041,1	24.652.553,4	25.272.540,2	25.145.652,3	25.532.297,3	26.559.048,0	15.455.397,2	23.236.013,9	34.321.987,4	25.516.910,5	308.765.180,0	220.718.600,0
RECEITAS CORRENTES (I)	1.534.394,8	2.026.562,7	1.955.200,9	1.732.373,7	1.879.459,5	1.699.760,9	1.950.535,3	2.031.891,7	1.692.765,0	1.807.840,9	1.875.669,2	2.263.638,2	22.450.092,8	13.421.410,0
	184.492,5	197.472,0	661.182,3	502.581,7	388.773,1	218.592,3	257.209,9	210.482,3	192.097,7	225.076,1	155.644,3	190.955,0	3.384.559,2	1.730.210,0
	475.014,7	514.712,1	485.122,9	418.074,1	517.360,5	483.350,2	620.981,3	742.209,4	660.133,5	631.235,6	732.504,8	871.447,0	7.152.146,1	5.024.400,0
	13.929,4	10.968,5	2.482,7	36.128,3	37.207,1	3.314,6	11.563,6	21.650,7	25.341,6	38.937,0	3.618,7	6.968,5	212.110,7	510.000,0
	750.211,2	1.213.565,1	605.951,9	595.659,6	731.756,2	838.427,0	867.297,9	938.422,8	697.699,1	774.428,0	895.622,5	1.072.125,6	9.981.166,9	5.206.000,0
	110.747,0	89.845,0	200.461,1	179.930,0	204.362,6	156.076,8	193.482,6	119.126,5	117.493,1	138.164,2	88.278,9	122.142,1	1.720.109,9	950.800,0
	586.471,2	1.276.621,2	699.223,1	620.586,1	767.608,3	758.916,9	228.709,0	607.784,8	710.752,2	133.334,3	687.605,5	204.349,6	7.281.962,2	8.688.100,0
	1.138.147,3	1.824.894,8	3.473.793,9	1.869.406,5	2.513.592,0	2.241.787,5	3.321.021,7	4.222.177,9	2.640.299,6	1.648.499,4	1.403.504,9	1.269.384,8	27.566.510,3	19.315.290,0
	1.138.147,3	1.824.894,8	3.473.793,9	1.869.406,5	2.503.690,7	2.241.598,0	3.320.277,0	4.221.988,3	2.639.524,5	1.648.127,0	1.403.132,5	1.269.012,3	27.553.592,8	19.304.100,0
	0,0	0,0	0,0	0,0	9.901,3	189,5	744,7	189,6	775,1	372,4	372,5	372,5	12.917,5	11.190,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	200,0
	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	22.822.635,9	22.498.257,0	23.036.551,3	20.418.513,5	20.093.944,7	20.385.932,6	20.007.346,7	19.663.173,2	10.378.587,0	19.612.393,6	30.333.674,5	21.728.644,0	250.979.654,0	178.877.700,0
	2.135.133,5	3.317.569,3	2.321.622,0	2.869.923,5	1.755.663,9	2.007.271,7	2.231.404,8	2.084.115,3	2.596.865,0	1.780.866,1	1.815.412,6	1.686.087,2	26.601.934,9	24.860.000,0
	4.076.759,5	3.643.158,2	4.074.814,0	3.283.597,6	3.605.367,7	3.431.939,7	4.130.494,1	3.767.533,0	3.758.900,4	4.290.043,8	4.206.761,9	4.362.857,7	46.632.227,6	50.800.000,0
	47.654,4	52.902,3	358.998,9	361.193,2	220.861,0	218.015,6	105.816,2	69.527,1	62.111,6	78.688,4	45.691,3	46.708,3	1.668.168,3	1.200.000,0
	2.686,5	6.169,7	1.114,7	1.086,1	2.602,1	423,1	189,5	143,1	1.338,1	98,8	8.627,6	64.390,7	88.870,0	100.000,0
	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	81.394,0	103.281,2	126.979,5	81.169,4	82.485,6	97.956,4	90.360,7	102.215,9	105.431,9	88.320,6	93.668,7	135.169,1	1.188.433,0	1.400.000,0
	1.917.892,3	1.784.337,3	2.230.778,6	1.952.614,5	1.849.944,8	3.398.536,8	2.119.549,0	1.958.309,5	1.905.250,6	2.133.545,6	1.976.527,7	2.145.523,8	25.372.810,5	19.820.000,0
	14.561.115,7	13.590.839,0	13.922.243,6	11.868.929,2	12.577.019,6	11.231.789,3	11.329.532,4	11.681.329,3	1.948.689,4	11.240.830,3	22.186.984,7	13.287.907,2	149.427.209,7	80.697.700,0
	19.087,5	17.666,4	163.271,9	11.673,6	17.935,7	59.254,4	24.684,6	34.020,5	32.993,4	33.945,5	21.533,2	50.893,9	486.960,6	415.100,0
	2.024.796,1	3.094.073,3	4.340.423,0	2.843.682,3	3.004.068,0	3.010.134,1	3.497.068,5	4.920.618,2	3.281.524,5	1.892.372,7	2.262.438,4	1.654.673,1	35.825.872,2	41.938.500,0
	547.150,7	1.069.536,1	549.163,9	536.708,7	543.007,8	551.017,1	15.878,7	563.087,4	586.404,4	16.065,6	585.042,8	17.040,6	5.580.103,8	7.617.500,0
	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	22.892,5	22.892,5	1.000,0
	208.919,8	806.415,4	2.447.563,6	987.579,7	1.333.895,5	1.307.995,7	2.169.536,8	3.152.824,0	1.604.274,7	628.703,6	496.346,1	355.697,4	15.499.752,3	19.000.000,0
	1.268.725,6	1.218.121,8	1.343.695,5	1.319.393,9	1.127.164,7	1.151.121,3	1.311.653,0	1.204.706,8	1.090.845,4	1.247.603,5	1.181.049,5	1.259.042,6	14.723.123,6	15.320.000,0
	24.075.940,6	24.549.928,7	24.987.618,1	21.808.871,1	22.268.472,2	22.135.518,2	22.035.228,8	21.638.429,8	12.173.872,7	21.343.641,2	32.059.549,0	23.862.237,4	272.939.307,8	178.780.100,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	(-) Transf. obrig. União relat. emendas individuais (art.166-A,§ 1º da CF)(IV)	84,3	298,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	382,4	0,0
	RCL AJUSTADA P/ CALC. LIM. ENDIV. (V)=(III-IV)	24.075.856,3	24.549.630,6	24.987.618,1	21.808.871,1	22.268.472,2	22.035.228,8	21.638.429,8	12.173.872,7	21.343.641,2	32.059.549,0	23.862.237,4	272.938.925,4	178.780.100,0
	(-) Transf. Obrig. União relativas a emendas de bancada (art. 166,§ 16,da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	RCL AJUST. P/ CALC. LIM. DESP. PESSOAL (VII)=(V-VI)	24.075.856,3	24.549.630,6	24.987.618,1	21.808.871,1	22.268.472,2	22.035.228,8	21.638.429,8	12.173.872,7	21.343.641,2	32.059.549,0	23.862.237,4	272.938.925,4	178.780.100,0
	Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :	R\$ 272.939.307,80												
	RCL dos últimos 12 meses	R\$ 272.939.307,80												

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MAIRA BRANCO MONTEIRO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: FLAVIA CAMPOS DE ARAUJO

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 30/11/2023 16:30h

Anexo 3 do RREO



MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2023

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ 1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS				
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até 5º Bim/2023		
RECEITAS CORRENTES (I)	39.465.100,0	26.250.156,8		
Receitas de Contribuições dos Segurados	7.617.500,0	3.963.417,0		
Civil	7.617.500,0	3.963.417,0		
Ativo	7.600.000,0	3.929.459,1		
Inativo	15.000,0	30.499,9		
Pensionista	2.500,0	3.458,0		
Militar	0,0	0,0		
Ativo	0,0	0,0		
Inativo	0,0	0,0		
Pensionista	0,0	0,0		
Receitas de Contribuições Patronais	12.786.600,0	7.632.636,4		
Civil	12.786.600,0	7.632.636,4		
Ativo	12.786.600,0	7.632.636,4		
Inativo	0,0	0,0		
Pensionista	0,0	0,0		
Militar	0,0	0,0		
Ativo	0,0	0,0		
Inativo	0,0	0,0		
Pensionista	0,0	0,0		
Receita Patrimonial	19.035.000,0	14.484.752,8		
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0		
Receitas de Valores Mobiliários	19.035.000,0	14.484.752,8		
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0		
Receita de Serviços	0,0	0,0		
Outras Receitas Correntes	26.000,0	169.350,6		
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	1.000,0	22.892,5		
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,0	0,0		
Demais Receitas Correntes	25.000,0	146.458,1		
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,0	0,0		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0		
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0		
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0		
TOTAL DAS RECEITAS FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO - RPPS (IV) = (I + III - II)	39.465.100,0	26.250.156,8		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
		Até 5º Bim/2023	Até 5º Bim/2023	Até 5º Bim/2023
Benefícios - Civil	23.134.000,0	16.978.307,7	16.978.307,7	16.975.141,2
Aposentadorias	19.681.000,0	14.340.089,4	14.340.089,4	14.336.922,9
Pensões	3.453.000,0	2.638.218,3	2.638.218,3	2.638.218,3
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO RPPS (V)	23.134.000,0	16.978.307,7	16.978.307,7	16.975.141,2
RESULTADO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	16.331.100,0	9.271.849,1	9.271.849,1	9.275.015,6
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
VALOR		0,0		
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
VALOR		0,0		
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADAS		
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,0		
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		0,0		
Outros Aportes RPPS		0,0		
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,0		
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		PERÍODO DE REFERÊNCIA		
		Até 5º Bim/2023		
Caixa e Equivalentes de Caixa		26.919.507,1		
Investimentos e Aplicações		71.947.132,9		
Outros Bens e Direitos		0,0		
TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS		98.866.640,0		

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MAIRA BRANCO MONTEIRO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: FLAVIA CAMPOS DE ARAUJO

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 30/11/2023 16:30h

Anexo 4 do RREO



MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2023

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ 1,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (Plano Financeiro)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
		Até 5º Bim/2023			
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,0	0,0			
Receitas de Contribuições dos Segurados	0,0	0,0			
Civil	0,0	0,0			
Ativo	0,0	0,0			
Inativo	0,0	0,0			
Pensionista	0,0	0,0			
Militar	0,0	0,0			
Ativo	0,0	0,0			
Inativo	0,0	0,0			
Pensionista	0,0	0,0			
Receitas de Contribuições Patronais	0,0	0,0			
Civil	0,0	0,0			
Ativo	0,0	0,0			
Inativo	0,0	0,0			
Pensionista	0,0	0,0			
Militar	0,0	0,0			
Ativo	0,0	0,0			
Inativo	0,0	0,0			
Pensionista	0,0	0,0			
Receita Patrimonial	0,0	0,0			
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0			
Receitas de Valores Mobiliários	0,0	0,0			
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0			
Receita de Serviços	0,0	0,0			
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0			
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0			
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0			
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,0	0,0			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0			
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0			
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0			
TOTAL DAS RECEITAS FUNDO EM REPARTIÇÃO RPPS (IX) = (VII + VIII)	0,0	0,0			

DESPESAS FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
			Até 5º Bim/2023	5º Bim/2023	5º Bim/2023
Benefícios - Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aposentadorias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS FUNDO EM REPARTIÇÃO RPPS (X)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RESULTADO FUNDO EM REPARTIÇÃO RPPS (XI) = (IX - X)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADAS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,0
Recursos para Formação de Reserva	0,0

BENS E DIREITOS DO FUNDO (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalente de Caixa	0,0
Investimentos e Aplicações	0,0
Outro Bens e Direitos	0,0

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
			Até 5º Bim/2023
Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0
Total das Receitas da Administração RPPS (XII)	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MAIRA BRANCO MONTEIRO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: FLAVIA CAMPOS DE ARAUJO

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 30/11/2023 16:30h

Anexo 4 do RREO



MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2023

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ 1,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
			Até 5º Bim/2023	5º Bim/2023	5º Bim/2023
Despesas Correntes (XIII)	2.193.000,0	2.291.500,0	1.685.185,1	1.579.882,6	1.552.866,6
Despesas de Capital (XIV)	41.000,0	22.000,0	12.790,0	12.790,0	12.790,0
Total das Despesas da Administração RPPS (XV)=(XIII+XIV)	2.234.000,0	2.313.500,0	1.697.975,1	1.592.672,6	1.565.656,6
Resultado da Administração RPPS (XVI)=(XII-XV)	-2.234.000,0	-2.313.500,0	-1.697.975,1	-1.592.672,6	-1.565.656,6

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIM (b)
Contribuição do Servidores	0,0	0,0
Demais Receitas Previdenciárias	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS(BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XVII)	0,0	0,0

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Aposentadorias	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)(XVIII)	0,0	0,0	0,0	0,0



MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2023

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6b

R\$ Milhares

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2022 (a)	Em 31/Out/2023 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	27.170.173,00	138.811,70
DEDUÇÕES (XXIX)	144.003.872,70	122.835.834,30
Disponibilidade de Caixa	111.932.403,50	122.835.834,30
Disponibilidade de Caixa Bruta	119.047.263,50	125.438.653,30
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	7.102.027,90	2.352.372,70
(-) Depósitos Restituíveis	12.832,10	250.446,30
Demais Haveres Financeiros	32.071.469,20	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-116.833.699,70	-122.697.022,60
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	5.863.322,90	
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o 5º Bimestre / 2023	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXX a - XXX b)	4.749.655,20	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII)=(XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI+XXXVII)	1.113.667,70	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - XXV + XXVI	-20.608.699,60	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPS	0,00	



MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2023

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a

R\$1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Jan a Out/2023
		RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	205.398.600,0	242.784.164,9
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	13.421.410,0	18.889.135,3
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	1.730.210,0	3.002.594,7
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	5.024.400,0	6.162.419,3
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	510.000,0	187.212,8
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	5.206.000,0	8.017.390,7
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	950.800,0	1.519.517,8
Contribuições	8.688.100,0	5.418.869,8
Receita Patrimonial	19.315.290,0	24.603.468,2
Aplicações Financeiras (II)	19.304.100,0	24.590.550,7
Outras Receitas Patrimoniais	11.190,0	12.917,5
Transferências Correntes¹	163.557.700,0	193.422.484,8
Cota Parte FPM (80%)	20.240.000,0	17.219.462,8
Cota Parte ICMS (80%)	40.640.000,0	31.129.847,7
Cota Parte IPVA (80%)	960.000,0	1.260.320,6
Cota Parte ITR (80%)	80.000,0	64.011,1
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	0,0	0,0
L.C. Nº 61/89	1.120.000,0	803.006,0
Transferências do FUNDEB	19.464.000,0	18.471.499,9
Outras Transferências Correntes	81.053.700,0	124.474.336,7
Demais Receitas Correntes	416.100,0	450.206,8
Outras Receitas Financeiras (III)	25.000,0	43.193,3
Receitas Correntes Restantes	391.100,0	407.013,5
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	186.069.500,0	218.150.420,9
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.853.800,0	14.130.594,8
Operações de Crédito (VI)	200,0	0,0
Amortização de Empréstimos (VII)	0,0	0,0
Alienação de Bens	29.500,0	39.266,8
Receita de Alienação de Investimentos Tempoários (VIII)	0,0	0,0
Receita de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,0	0,0
Outras Alienações de bens	29.500,0	39.266,8
Transferências de Capital	1.824.000,0	14.091.328,0
Convênios	1.564.000,0	14.091.328,0
Outras Transferências de Capital	260.000,0	0,0
Outras Receitas de Capital	100,0	0,0
Outras Receitas de Capital não Primárias (X)	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital Primárias	100,0	0,0
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V-VI-VII-VIII-IX-X)	1.853.600,0	14.130.594,8
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	187.923.100,0	232.281.015,7

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Jan a Out/2023					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	294.993.140,1	254.839.001,5	188.635.605,2	186.552.774,2	4.101.672,9	15.972.489,2	15.972.489,2
Pessoal e Encargos Sociais	130.085.966,9	119.424.739,7	106.375.645,9	105.635.056,3	725.012,4	0,0	0,0
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	3.037.000,0	2.880.368,2	2.868.183,4	2.854.666,8	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Correntes	161.870.173,1	132.533.893,6	79.391.775,9	78.063.051,1	3.376.660,5	15.972.489,2	15.972.489,2
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	291.956.140,1	251.958.633,3	185.767.421,8	183.698.107,4	4.101.672,9	15.972.489,2	15.972.489,2
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	35.741.732,7	20.110.002,5	16.562.752,1	16.392.436,6	565.920,8	16.189.748,6	16.189.748,6
Investimentos	23.331.344,0	12.247.673,5	9.019.303,1	8.974.282,6	565.920,8	16.189.748,6	16.189.748,6
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida (XX)	12.410.388,7	7.862.329,1	7.543.449,0	7.418.153,9	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-X)	23.331.344,0	12.247.673,4	9.019.303,1	8.974.282,7	565.920,8	16.189.748,6	16.189.748,6
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	28.449.600,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV+XXI+XXII)	343.737.084,1	264.206.306,7	194.786.724,9	192.672.390,1	4.667.593,7	32.162.237,8	32.162.237,8
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa -	--	--	--	2.778.794,1	--	--	--

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MAIRA BRANCO MONTEIRO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: FLAVIA CAMPOS DE ARAUJO



MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2023

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a R\$1,00

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-19.755.000,0
JUROS NOMINAIS		Jan a Out/2023
		VALOR INCORRIDO
Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		24.590.550,7
Encargos e Variações Monetárias Passivas (XXVI)		2.868.183,4
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)		24.501.161,4
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		26.500,0

Nota : *Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.



MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2023

LRF, art 53, inciso V - Anexo 7

R\$1,00

	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
PODER/ÓRGÃO	Inscritos		Canc.	Pagos	Saldo	Exerc. Ant.	Inscritos 2022	Canc.	Pagos	Saldo
	Exerc. Ant.	2022								
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(I)										
EXECUTIVO										
PREFEITURA SILVA JARDIM	460.461,1	3.286.925,1	51.456,6	3.299.996,2	395.933,4	483.982,6	33.114.033,4	791.896,7	22.515.363,8	10.290.755,5
FUNDO MUNICIPAL SAUDE SILVA JARDIM	729.449,8	943.063,6	0,0	943.063,6	729.449,8	243.180,0	6.364.692,4	5.100,3	3.955.883,8	2.646.888,3
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL SILVA JARDIM	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	886.060,0	10.719,0	759.354,9	115.986,1
FUNDO MUN TURISMO SILVA JARDIM	0,0	168.464,2	0,0	168.464,2	0,0	0,0	767.603,9	60,0	706.484,3	61.059,6
FUNDO MUN DIR CRIANÇA ADOL SILVA JARDIM	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INST PREV SERV PUBL MUN SILVA JARDIM	-2.419,9	10.800,0	0,0	0,0	8.380,1	-10.109,8	55.134,6	0,0	0,0	45.024,8
FUNDO MUN MEIO-AMBIENTE DE SILVA JARDIM	0,0	12.286,5	0,0	12.286,5	0,0	0,0	508.380,8	0,0	267.276,5	241.104,3
FUNDO MUN EDUCACAO SILVA JARDIM	1.218.381,8	243.237,5	0,0	243.237,5	1.218.381,8	164.174,2	5.297.288,3	263.433,8	3.725.904,7	1.472.124,0
LEGISLATIVO										
CAMARA SILVA JARDIM	-318,2	545,8	0,0	0,0	227,6	-4.152,4	117.912,5	0,0	0,0	113.760,1
TOTAL (I)	2.405.554,6	4.665.322,7	51.456,6	4.667.048,0	2.352.372,7	877.074,6	47.111.105,9	1.071.209,8	31.930.268,0	14.986.702,7
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(II)										
EXECUTIVO										
PREFEITURA SILVA JARDIM	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUNICIPAL SAUDE SILVA JARDIM	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN EDUCACAO SILVA JARDIM	31.150,7	0,0	0,0	31.150,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (II)	31.150,7	0,0	0,0	31.150,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (I + II)	2.436.705,3	4.665.322,7	51.456,6	4.698.198,7	2.352.372,7	877.074,6	47.111.105,9	1.071.209,8	31.930.268,0	14.986.702,7

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MAIRA BRANCO MONTEIRO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: FLAVIA CAMPOS DE ARAUJO



MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2023

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 5º Bim/2023 (b)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	12.470.610,0	17.369.617,6
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.730.210,0	3.002.594,7
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	510.000,0	187.212,8
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.024.400,0	6.162.419,4
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	5.206.000,0	8.017.390,7
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	78.360.000,0	62.712.924,8
2.1-Cota-Parte FPM	24.860.000,0	21.149.232,1
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alinea b	23.100.000,0	19.814.041,3
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alineas d, e, f	1.760.000,0	1.335.190,7
2.2-Cota-Parte ICMS	50.800.000,0	38.912.309,7
2.3-Cota-Parte IPI-Exportação	1.400.000,0	1.003.757,6
2.4-Cota-Parte ITR	100.000,0	80.013,8
2.5-Cota-Parte IPVA	1.200.000,0	1.567.611,6
2.6-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0
2.7-Compensações Finan. provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	0,0	0,0
3-TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	90.830.610,0	80.082.542,4
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	15.320.000,0	12.275.546,8
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)+ (2.7))	7.387.652,5	7.745.088,8



MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2023

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 5º Bim/2023 (b)
6-TOTAL DE RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	19.953.000,0	21.790.071,2
6.1-FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	19.484.000,0	18.590.990,2
6.1.1-Principal	19.464.000,0	18.471.499,9
6.1.2-Rendimento de Aplicação Financeira	20.000,0	119.490,3
6.1.3-Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,0	0,0
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	358.000,0	3.199.081,0
6.2.1-Principal	356.000,0	3.199.081,0
6.2.2-Rendimento de Aplicação Financeira	2.000,0	0,0
6.2.3-Ressarcimento de Recursos do FUNDEB VAAF	0,0	0,0
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	61.000,0	0,0
6.3.1-Principal	60.000,0	0,0
6.3.2-Rendimento de Aplicação Financeira	1.000,0	0,0
6.3.3-Ressarcimento de Recursos do FUNDEB VAAT	0,0	0,0
6.4-FUNDEB Complemento da União VAAR	50.000,0	0,0
6.4.1-Principal	50.000,0	0,0
6.4.2-Rendimento de Aplicação Financeira	0,0	0,0
6.4.3-Ressarcimento de Recursos do FUNDEB VAAR	0,0	0,0
7 - RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSF DO FUNDEB (6.1.1-4)	4.144.000,0	6.195.953,1
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS	VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		222.424,1
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		222.424,1
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,0
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		22.012.495,3

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10.1+10.2)	25.906.424,1	25.253.208,1	21.565.023,1	21.565.023,1
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	24.908.424,1	24.802.424,1	21.182.725,5	21.182.725,5
10.1.1- Educação Infantil	5.741.000,0	5.690.000,0	4.372.842,7	4.372.842,7
10.1.2- Ensino Fundamental	19.167.424,1	19.112.424,1	16.809.882,8	16.809.882,8
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,0	0,0	0,0	0,0
10.1.4- Educação Especial	0,0	0,0	0,0	0,0
10.1.5- Administração Geral	0,0	0,0	0,0	0,0
10.2- OUTRAS DESPESAS	998.000,0	450.784,0	382.297,6	382.297,6
10.2.1- Educação Infantil	301.000,0	21.439,0	439,0	439,0
10.2.2- Ensino Fundamental	697.000,0	429.345,0	381.858,6	381.858,6
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,0	0,0	0,0	0,0
10.2.4- Educação Especial	0,0	0,0	0,0	0,0
10.2.5- Administração Geral	0,0	0,0	0,0	0,0
10.2.6- Transporte Escolar	0,0	0,0	0,0	0,0
10.2.7- Outras	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESP EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESP LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESP PAGAS Até o Bimestre (f)	DESP EMP EM VALOR SUPERIOR AO RECEBIDO NO EXER. (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS C/ RECURSOS FUNDEB RECEBIDOS NO EXERCÍCIO	25.030.784,0	21.342.599,0	21.342.599,0	0,0
11.1- Total Despesas custeadas com FUNDEB-Impostos e Transf. de Impostos	21.280.784,0	18.379.694,2	18.379.694,2	0,0
11.2- Total Despesas custeadas com FUNDEB-COMPLEMENTAÇÃO DA União VAAF	3.750.000,0	2.962.904,8	2.962.904,8	0,0
11.3- Total Despesas custeadas com FUNDEB-COMPLEMENTAÇÃO DA União VAAT	0,0	0,0	0,0	0,0
11.4- Total Despesas custeadas com FUNDEB-COMPLEMENTAÇÃO DA União VAAR	0,0	0,0	0,0	0,0
12- TOTAL DESPESAS DO FUNDEB C/ PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA	24.580.000,0	20.960.301,4	20.960.301,4	0,0
13- TOTAL DESP. CUST. C/ FUNDEB-COMPL. UNIÃO - VAAT APLIC. EDUC. INFANTIL	0,0	0,0	0,0	0,0
14- TOTAL DESP. CUST. C/ FUNDEB-COMPL. UNIÃO - VAAF APLIC. DESP. CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0

INDICADORES - Art. 212-A, Inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES	% APLICADO		
	(j)	(k)	(l)	(m)		
15- Mín. 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais Educ. Básica	15.253.049,8	20.960.301,4	20.960.301,4	96,2		
16- Perc. 50% da Complem. da União ao FUNDEB (VAAT) na Educ. Infantil	0,0	0,0	0,0	0,0		
17- Mín de 15% da Complem. da União ao FUNDEB-VAAT em Desp. de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0		
INDICADORES - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113 de 2020 (Máximo de 10% do Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	NÃO APLIC EXCED AO MÁX PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)	
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	2.179.007,1	447.472,2	447.472,2	0,0	2,1	
INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113 de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXER. ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O 1º QUADR. (u)	VALOR APLICADO APÓS O 1º QUADR (v)	SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O 1º QUADR QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	2.325.180,9	222.424,1	222.424,1	0,0	0,0	222.424,1
19.1- Total das Desp. custeadas com FUNDEB - Impostos e Transf. de Impostos	2.325.180,9	222.424,1	222.424,1	0,0	0,0	222.424,1
19.2- Total das Desp. custeadas c/ FUNDEB - Complem. União (VAAF + VAAT)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MAIRA BRANCO MONTEIRO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: FLAVIA CAMPOS DE ARAUJO
SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 30/11/2023 16:31h

Anexo 8 do RREO



MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2023

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDB)				
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 5º Bim/2023 (e)	DESPESAS PAGAS Até 5º Bim/2023 (f)
20- TOTAL DESPESAS C/ AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS C/ RECEITAS IMPOSTOS	9.271.590,0	7.014.485,5	6.374.244,6	5.988.722,3
20.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	862.250,0	860.210,1	818.535,0	818.535,0
20.2- ENSINO FUNDAMENTAL	8.409.340,0	6.154.275,4	5.555.709,5	5.170.187,3
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,0	0,0	0,0	0,0
20.4- Educação Especial	0,0	0,0	0,0	0,0
20.5- Administração Geral	0,0	0,0	0,0	0,0
20.6- Transporte (Escolar)	0,0	0,0	0,0	0,0
20.7- Outras	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB				
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	35.178.014,07	32.267.693,54	27.939.267,63	27.553.745,37
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	6.904.250,00	6.571.649,12	5.191.816,68	5.191.816,68
21.1.1- Creche	3.813.500,00	3.677.768,00	2.903.625,31	2.903.625,31
21.1.2- Pré-escola	3.090.750,00	2.893.881,12	2.288.191,37	2.288.191,37
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	28.273.764,07	25.696.044,42	22.747.450,95	22.361.928,69

APURAÇÃO DAS DEPEAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS	6.374.244,55
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB= L4b	12.275.546,81
24 (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18q	0,00
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE	222.424,07
26 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	7.696,55
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23-L24+25-26-27)	18.864.518,88

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	20.020.635,60	18.864.518,88	23,56

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PRA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (x)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	625.940,84	0,00	281.567,86	7.696,55	336.676,43
30.1- Executados com recursos de Impostos e Transferências de Impostos	625.940,84	0,00	281.567,86	7.696,55	336.676,43
30.2- Executados com recursos do FUNDEB -Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3- Executados com recursos do FUNDEB - VAAF e VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (35 + 36 +37 + 38 + 39))	4.373.000,0	25.139.164,5
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (incluindo rendimentos de aplicação Financeira)	3.354.000,0	3.226.734,2
31.1.1- Salário-Educação	2.645.000,0	2.704.510,8
31.1.2- PDDE	5.000,0	5.737,0
31.1.3- Transferências Diretas - PNAE	484.000,0	481.886,9
31.1.4- PNATE	163.000,0	26.775,6
31.1.5-Outras Transferências do FNDE	57.000,0	7.823,9
31.2-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	13.000,0	0,0
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	951.000,0	21.912.430,3
31.4 -RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0
31.5-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	55.000,0	0,0

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
32- TOTAL DE DEPEAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS REI	56.767.000,00	47.466.832,15	28.105.493,54	28.085.966,13
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	6.811.000,00	4.383.676,40	2.840.965,62	2.833.272,61
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	47.826.000,00	40.983.534,95	24.383.515,59	24.371.681,19
32.3- ENSINO MÉDIO	20.000,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	2.110.000,00	2.099.620,80	881.012,33	881.012,33
32.5- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MAIRA BRANCO MONTEIRO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: FLAVIA CAMPOS DE ARAUJO

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 30/11/2023 16:31h

Anexo 8 do RREO



MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2023

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

				R\$ Milhares
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	92.046.014,07	79.734.525,69	56.044.761,17	55.639.711,50
33.1- Despesas Correntes	85.999.014,07	74.660.894,23	51.881.105,49	51.476.055,82
33.1.1- Pessoal Ativo	41.551.364,07	37.869.424,07	30.661.545,37	30.276.023,11
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fin	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	44.447.650,00	36.791.470,16	21.219.560,12	21.200.032,71
33.2- Despesas de Capital	6.047.000,00	5.073.631,46	4.163.655,68	4.163.655,68
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fin	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	6.047.000,00	5.073.631,46	4.163.655,68	4.163.655,68



CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	222.424,07	2.162.032,16
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	21.790.071,20	2.704.510,81
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	21.565.023,08	2.371.472,01
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	447.472,19	2.495.070,96
38- (+) AJUSTES POSITIVOS	0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário))	447.472,19	2.495.070,96

INDICADORES AJUSTADOS		
Mínimo de. 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais Educação. Básica		
VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	% APLICADO
15.253.049,84	20.960.301,38	96,19

APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			
TOTAL DE DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB	TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS PRA O FUNDEB = (L7)	TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE	% APLICADO
5.988.722,29	12.275.546,81	18.264.269,10	22,81

RESULTADO DAS CRÍTICAS APLICADAS SOBRE A GERAÇÃO DO ANEXO 08 RREO
Crítica 01: Ok.
Crítica 02: Ok.
Crítica 03: Ok.
Crítica 04: Ok.
Crítica 05: O Total de Receitas Adicionais para Financiamento do Ensino não pode ser menor que o Total de Despesas Custeadas com Recursos Adicionais para Financiamento do Ensino. As células 40(a) e 40(b) devem ter, respectivamente, valores maiores que os das células 46(c) e 46(f).
Crítica 06: As despesas (Empenhada, Liquidada e Paga) com Impostos e Transferências de Impostos (linha 14) devem ser maiores ou iguais às Despesas com Profissionais da Educação Básica (linha 13).

Observação:
As críticas não impedem a emissão do anexo, mas é importante que sejam observadas e, eventualmente, corrigidos os dados (Especialmente os da tabela Despesas Educação), pois elas podem afetar o cálculo dos índices apresentados no relatório. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos através do Help Desk.



MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2023

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
				Até 5º Bim/2023 (b)	% (B/A) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)		12.470.610,0	12.470.610,0	17.389.617,8	139,3
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial - IPTU		1.730.210,0	1.730.210,0	3.002.594,7	173,5
IPTU		1.332.910,0	1.332.910,0	1.390.015,3	104,3
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU		397.300,0	397.300,0	1.612.579,4	405,9
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI		510.000,0	510.000,0	187.213,0	36,7
ITBI		500.000,0	500.000,0	183.634,5	36,7
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI		10.000,0	10.000,0	3.578,5	35,8
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		5.024.400,0	5.024.400,0	6.162.419,4	122,6
ISS		4.998.500,0	4.998.500,0	6.007.052,5	120,2
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS		25.900,0	25.900,0	155.366,9	599,9
Receita Resultante do Imposto sobre a e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF		5.206.000,0	5.206.000,0	8.017.390,7	154,0
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)		76.600.000,0	76.600.000,0	61.377.734,0	80,1
Cota-Parte FPM		23.100.000,0	23.100.000,0	19.814.041,3	85,8
Cota-Parte ITR		100.000,0	100.000,0	80.013,8	80,0
Cota-Parte ICMS		50.800.000,0	50.800.000,0	38.912.309,7	76,6
Cota-Parte IPVA		1.200.000,0	1.200.000,0	1.567.611,6	130,6
Cota-Parte IPI-Exportação		1.400.000,0	1.400.000,0	1.003.757,6	71,7
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		0,0	0,0	0,0	0,0
Desoneração ICMS (LC 87/1996)		0,0	0,0	0,0	0,0
Outras		0,0	0,0	0,0	0,0
Total das Receitas Resultantes de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais (II)=(I)+(II)		89.070.610,0	89.070.610,0	78.747.351,8	88,4

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
				Até 5º Bim/2023 (d)	% (d/c) x100	Até 5º Bim/2023 (e)	% (e/c) x100	Até 5º Bim/2023 (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)		61.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes		51.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital		10.000,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)		70.000,0	30.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes		60.000,0	30.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital		10.000,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)		40.000,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
Despesas Correntes		40.000,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
Despesas de Capital		0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)		12.000,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes		11.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital		1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)		0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
Despesas Correntes		0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
Despesas de Capital		0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MAIRA BRANCO MONTEIRO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: FLAVIA CAMPOS DE ARAUJO
SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 30/11/2023 16:32h

Anexo 12 do RREO



MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2023

ADCT, art 77 - Anexo 12	R\$ 1,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,0
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETRAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,0
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETRAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	0,0

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 248§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w-(x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (v)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RP cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI){saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo anterior}	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			<Período Atual>	(b) % (B/A) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA PARA A SAÚDE (XXVII)	14.964.000,0	14.964.000,0	12.574.352,8	84,0
Provenientes da União	12.264.000,0	12.264.000,0	10.071.640,3	82,1
Provenientes dos Estados	2.700.000,0	2.700.000,0	2.502.712,5	92,7
Provenientes de Outros Municípios	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS (XXX)	43.000,0	43.000,0	1.784.767,1	4.150,6
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVII+XXIX+XXX)	15.007.000,0	15.007.000,0	14.359.119,9	95,7

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 5º Bim/2023 (d)	% (d/c) x100	Até 5º Bim/2023 (e)	% (e/c) x100	Até 5º Bim/2023 (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	7.253.000,0	14.192.400,0	11.587.541,4	81,6	8.502.048,2	59,9	8.498.796,4	59,9
Despesas Correntes	6.973.000,0	12.600.400,0	10.747.342,8	85,3	7.830.711,1	62,1	7.827.459,4	62,1
Despesas de Capital	280.000,0	1.592.000,0	840.198,6	52,8	671.337,1	42,2	671.337,1	42,2
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	7.906.000,0	24.578.000,0	18.648.589,3	75,9	11.557.623,4	47,0	11.502.755,7	46,8
Despesas Correntes	7.570.000,0	20.417.000,0	18.073.020,2	88,5	11.125.449,6	54,5	11.070.581,9	54,2
Despesas de Capital	336.000,0	4.161.000,0	575.569,0	13,8	432.173,9	10,4	432.173,9	10,4
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	1.864.000,0	1.864.000,0	849.282,0	45,6	603.128,8	32,4	603.128,8	32,4
Despesas Correntes	1.864.000,0	1.864.000,0	849.282,0	45,6	603.128,8	32,4	603.128,8	32,4
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	511.000,0	1.653.000,0	1.031.319,7	62,4	669.628,2	40,5	669.628,2	40,5
Despesas Correntes	454.000,0	1.197.000,0	945.131,2	79,0	593.599,2	49,6	593.599,2	49,6
Despesas de Capital	57.000,0	456.000,0	86.188,5	18,9	76.029,0	16,7	76.029,0	16,7
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MAIRA BRANCO MONTEIRO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: FLAVIA CAMPOS DE ARAUJO
SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 30/11/2023 16:32h

Anexo 12 do RREO



MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2023

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts 22 e 28 - Anexo 13

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2023		SALDO TOTAL (c) = (a) + (b)
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativos Contabilizados na SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE PASSIVOS (I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Ativos da SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
GARANTIAS DE PPP(II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)	0,0	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras	0,0	0,0	0,0	0,0
Riscos Não Provisionados	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Passivos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Ativos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS DE PPP				
Do Ente Federado				
Das Estatais Não-Dependentes				
TOTAL DAS DESPESAS	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	281.823.801,2	272.939.307,8	274.465.822,8	285.393.173,9
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,0	0,0	0,0	0,0

FONTE :

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MAIRA BRANCO MONTEIRO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: FLAVIA CAMPOS DE ARAUJO



MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM - PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2023

LRF, art 48 - Anexo 14

RF, art 48 - Anexo 14

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS				R\$1,00		
				Até o bimestre		
Previsão Inicial de Receita				219.959.100,0		
Previsão Atualizada da Receita				219.959.100,0		
Receitas Realizadas				264.450.884,4		
Deficit Orçamentário				0,0		
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)				0,0		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS				Até o bimestre		
Dotação Inicial				220.113.000,0		
Créditos Adicionais				147.536.412,8		
Dotação Atualizada				367.649.412,8		
Despesas Empenhadas				281.782.007,4		
Despesas Liquidadas				211.714.292,4		
Superavit Orçamentário				0,0		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO				Até o bimestre		
Despesas Empenhadas				281.782.007,5		
Despesas Liquidadas				211.714.292,4		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL				Até o bimestre		
Receita Corrente Líquida				272.939.307,8		
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA				Até o bimestre		
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				26.250.156,8		
Receitas Previdenciárias realizadas (III)				16.978.307,7		
Despesas Previdenciárias liquidadas (IV)				9.271.849,1		
Resultado Previdenciário (III-IV)						
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO			Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal			26.500,0	24.501.161,4	92.457,2%	
Resultado Primário			-19.755.000,0	2.778.794,1	-14,1%	
MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR			Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a pagar
POR PODER						
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						
Poder Executivo			7.101.800,4	51.456,6	4.698.198,7	2.352.145,1
Poder Legislativo			227,6	0,0	0,0	227,6
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
Poder Executivo			47.874.420,4	1.071.209,8	31.930.268,0	14.872.942,6
Poder Legislativo			113.760,1	0,0	0,0	113.760,1
TOTAL			55.090.208,5	1.122.666,4	36.628.466,7	17.339.075,4
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE			Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
				%Mínimo Aplicar Exerc	%Aplicado até bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE			20.020.635,6	25%	23,3%	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Educação Infantil			20.960.301,4	70%	96,2%	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Operação de Crédito						
Despesa de Capital Líquida						
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos						
Receitas Previdenciárias (IV)						
Despesas Previdenciárias (V)						
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)						
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos						
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos						
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
				%Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde			21.875.020,1	15,0%	27,8%	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS			Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das despesas / RCL (%)			0,0%			

FONTE :

Nota :

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MAIRA BRANCO MONTEIRO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: FLAVIA CAMPOS DE ARAUJO

SEÇÃO IV - DIVERSOS



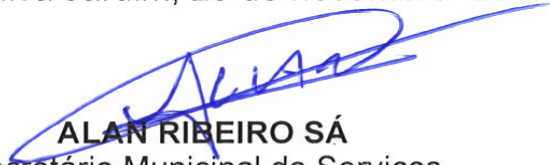
Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MANUTENÇÃO
Av. Oito de Maio, nº 950 – Centro – Silva Jardim – CEP. 28.820.000
Tel : (22) 2668.7422 – 2668.7424 - CNPJ. 28.741.098/0001-57
E-mail : semsma.sj2020@gmail.com

TERMO DE NOMEAÇÃO

Pelo Presente termo, fica nomeado o Senhor Jonatas Torres Dias, Matrícula nº 7870/0, como **Fiscal** do Contrato de Prestação de Serviços nº 135/2023, junto a empresa Alfa Engenharia e Consultoria Ltda., objeto do Processo Administrativo nº 9288/2023, a fim de garantir a boa execução na forma preconizada na Lei Federal 8666/1993, podendo para tanto exercer todos os encargos de fiscalização e gerenciamento do mesmo.

Publique-se no Boletim Oficial do Município e proceda-se à juntada de cópia nos autos.

Silva Jardim, 29 de novembro de 2023


ALAN RIBEIRO SÁ
Secretário Municipal de Serviços
Públicos e Manutenção
Matr.: 7518/3



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MANUTENÇÃO
Av. Oito de Maio, nº 950 – Centro – Silva Jardim – CEP. 28.820.000
Tel : (22) 2668.7422 – 2668.7424 - CNPJ. 28.741.098/0001-57
E-mail : semsma.sj2020@gmail.com

TERMO DE NOMEAÇÃO

Pelo Presente termo, fica nomeado o Senhor Jonatas Torres Dias, Matrícula nº 7870/0, como **Fiscal** do Contrato de Fornecimento de Materiais nº 134/2023, objeto do Processo Administrativo nº 7112/2023, a fim de garantir a boa execução na forma preconizada na Lei Federal 8666/1993, podendo para tanto exercer todos os encargos de fiscalização e gerenciamento do mesmo.

Publique-se no Boletim Oficial do Município e proceda-se à juntada de cópia nos autos.

Silva Jardim, 27 de novembro de 2023

ALAN RIBEIRO SÁ
Secretário Municipal de Serviços
Públicos e Manutenção
Matr.: 7518/3



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (SEMSP)
COMANDO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL (GCM-SJ)
Rua: Pinto de Figueiredo 17 – Centro - CEP 28.820-000
Tel: (22) 2668-1853 - 153 / 2668-9443 CNPJ nº 28.741.098/0001-57 Home page
– <http://www.silvajardim.rj.gov.br/>

Memorando nº115

Silva Jardim, 28 de novembro de 2023.

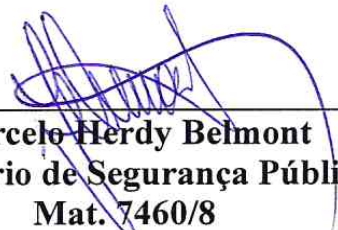
DESIGNAÇÃO DE FISCAL

PROCESSO: 13140/2023

O Secretário Municipal de Segurança Pública designa o servidor Ronald Pereira Dutra – Matrícula 8153/2, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 136/2023, referente a adesão com efeito carona da ata de Registro de Preços nº 001/2022, Concorrência nº 002/2021, que entre si celebram o Município de Silva Jardim e a empresa FIRE DE CAMPOS EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.301.795/0001-17, devendo o mesmo acompanhar o prazo do contrato, sua execução e toda e qualquer ocorrência, devendo registrar por escrito todos os atos e comunicações, podendo determinar ajustes e encaminhar ao Secretário da Pasta as recomendações de sanções que impliquem multas, inidoneidade, declaração de inapto para licitar, rescisão unilateral do contrato e outras previstas nas leis regentes, no Edital e no Contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 28 de novembro de 2023.



Marcelo Herdy Belmont
Secretário de Segurança Pública
Mat. 7460/8